



Prefeitura Municipal de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3027 / 2013

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI
MOMESSO, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - É considerado Hóspede Oficial do Município
de Mirandópolis, por ocasião da visita à nossa cidade, no dia 12 de outubro de
2013.

SR. JOÃO DADO

Deputado Federal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 11 de outubro de 2013.

- FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO -
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

- SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES -
Diretora de Gestão Administrativa